

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO  
DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/12/2015);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) PRESIDENTE DA CÂMARA: FÉRIAS;
  - b) PRESIDENTE DA CÂMARA: DEMISSÃO/AREANATEJO;
  - c) AREANATEJO: ÓRGÃOS SOCIAIS;
  - d) CIMAA: ÓRGÃOS SOCIAIS;
  - e) APDD: ÓRGÃOS SOCIAIS;
  - f) AMALENTEJO: CONGRESSO;
  - g) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE:  
COLHEITAS DE SANGUE;
  - h) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: CORTA MATO DE FIGUEIRA E BARROS;
  - i) ASSOCIAÇÃO NAVAL DE LISBOA: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO;
  - j) CIMAA: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT;
  - k) CIMAA: CARTAS EDUCATIVAS;
  - l) GUERRA & RIJO, LDA.: DEVOLUÇÃO DE LOTE;
  - m) HERMÍNIO DA CRUZ E RUTE PALMITO: AQUISIÇÃO DE LOTE;
4. DESPESAS;
5. PAGAMENTOS;
6. PROGRAMA AVIS+;
7. PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO;
8. CEI - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA;
9. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO;
10. JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA VARELA/PEDIDO DE INSENÇÃO DE IMT;
11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – QUESTÕES DIVERSAS

##### 1.1 – Vereador José Ramiro Caldeira

##### 1.1.1. Leitura e cobrança da água

Já há algum trabalhador para fazer as leituras e a cobrança da água? O problema está em vias de resolução? Há dificuldades?

O Senhor Presidente informou que dois trabalhadores do Município têm feito a leitura e a contagem da água (faturação de dezembro/consumos de novembro). Prevê-se contratar um prestador de serviços para fazer este trabalho. Estão a ser encetados contactos com instituição bancária para proceder ao pagamento da água via multibanco bem como através de débitos diretos. Está a verificar-se o roteiro para atualizar os circuitos de leitura e cobrança. Já se detetaram problemas, pelo que, foram tomadas medidas para corrigir os mesmos.

##### 1.2 – Vereador Rui Henriques

##### 1.2.1. Moradas incorretas/Leitura da água

Além das leituras da água que estão em atraso, o que pode levar ao aumento de custos, apercebeu-se que há um grande número de moradas incorretas. Solicita que sejam verificadas as moradas corretas dos munícipes.

O Senhor Presidente informou que algumas moradas já foram corrigidas. O pagamento da água por débito direto ou através de multibanco são medidas a aplicar brevemente. Estão a ser tomadas medidas para procurar resolver estes problemas.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

##### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de janeiro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	264.312,26€
- Em cofre .....	1.401,11€

##### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente da Câmara, Nuno Paulo Augusto da Silva, informando que no período compreendido entre os dias 28 e 30 de dezembro de 2015 se encontrava de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício do Senhor Presidente da Câmara, Nuno Paulo Augusto da Silva, solicitando a sua demissão do cargo que ocupa no Conselho de Administração da AREANATEjo, em representação do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma comunicação da AREANATEjo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo enviando lista dos novos órgãos sociais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Uma comunicação da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo remetendo a constituição dos órgãos sociais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Uma comunicação da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo remetendo a constituição dos órgãos sociais da APDD - Associação Portalegre Distrito Digital.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Uma comunicação de AMAentejo informando que no dia 02 de abril de 2016, irá ter lugar no Centro de Conferências, em Troia, o Congresso AMAentejo.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs a adesão do Município de Avis à Comissão Promotora de AMAentejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro e suportar os encargos dos representantes do Município de Avis no Congresso AMAentejo.

g) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com a data de 16 de janeiro para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como, conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

h) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando a oferta de uma taça para o 30.º corta mato e caminhada, que irá decorrer em Figueira e Barros, no dia 23 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

i) Uma comunicação da ANL - Associação Naval de Lisboa/Secção de Remo informando que, na sequência da aprovação do projeto do Centro Desportivo de Remo, promovido pela Escola Mestre de Avis e do qual o Município é parceiro, disponibilizou um conjunto de embarcações de remo e respetiva palamenta.

Para facilitar o acesso ao plano de água, o Município disponibiliza um espaço na área relvada da Piscina Municipal para instalação das embarcações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Uma comunicação da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo informando que, na sequência do término do contrato de Licenciamento Microsoft - EA, a 31 de outubro de 2015, se encontra a preparar o procedimento administrativo para a sua renovação, procedimento esse que será do tipo Acordo de Quadro Fechado.

À semelhança do ano anterior, tratará de acautelar o licenciamento dos softwares relativos a plataformas comuns, sendo o valor estimado a ser assegurado pelo Município de Avis, o seguinte:

- € 998,19 (a faturar com a assinatura do contrato);
- € 998,19 (a faturar em outubro de 2016);
- € 998,19 (a faturar em outubro de 2017).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar o procedimento para a renovação do contrato de Licenciamento Microsoft - EA e assegurar o valor do licenciamento dos softwares relativo às plataformas comuns, devendo o assunto ser remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal para a assunção dos respetivos encargos plurianuais.

k) Uma comunicação da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo colocando à consideração dos Municípios, na sequência de alterações legislativas e desatualização das Cartas Educativas, e de algumas manifestações de interesse nesse sentido, a realização de um procedimento comum destinado à revisão e atualização das Cartas Educativas.

O Senhor Vereador Rui Henriques referiu que, em relação a Avis, não pode ser considerada nem revisão nem atualização mas sim elaboração da Carta Educativa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara relativa à integração do Município de Avis em procedimento comum para atualização/elaboração da Carta Educativa.

l) Uma carta de Guerra & Rijo, Lda. informando que pretende entregar o lote 33H, sito no P.P. da Malcastiça - Loteamento Municipal n.º 2/2001, Freguesia de Ervedal, inscrito sob o artigo matricial n.º 686, da referida Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a devolução do lote e devolver a Guerra & Rijo, Lda. o montante pago a título de adiantamento pelo preço do mesmo, deduzidos de 30%, nos termos do n.º 16.2 do Edital de atribuição dos lotes do Loteamento Municipal 02/2001 do Plano de Pormenor da Malcastiça, Freguesia de Ervedal.

m) Uma carta de Hermínio José Azinheira da Cruz e Rute Isabel Varela Palmito informando que estão interessados em adquirir o lote 33H, sito no P.P. da Malcastiça - Loteamento Municipal n.º 2/2001, Freguesia de Ervedal, inscrito sob o artigo matricial n.º 686, da referida Freguesia. Pretendem usar o lote para habitação própria e permanente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote 33H, do Loteamento Municipal 02/2001 do Plano de Pormenor da Malcastiça, Freguesia de Ervedal, a Hermínio José Azinheira da Cruz e Rute Isabel Varela Palmito, nas seguintes condições:

- a) O preço do lote de terreno será de €5,00 (cinco euros)/m<sup>2</sup>;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) No prazo de três anos, contados a partir da data de celebração do contrato de venda, o terreno adquirido não pode ser objeto de venda ou troca, a não ser com a Câmara Municipal;
- d) No prazo de cinco anos, contados a partir da data de celebração do contrato de venda, serão ineficazes as vendas, trocas e outros contratos que tenham por objeto os edifícios construídos, sem prévia autorização da Câmara Municipal;
- e) Os adquirentes do lote obrigam-se ao cumprimento dos seguintes prazos: a requerer o licenciamento do projeto de arquitetura no prazo de um ano, a contar da data da atribuição e a iniciar a construção até um ano, após a aprovação do respetivo projeto, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal, caso se justifique; a concluir as obras no prazo de três anos a contar da data da celebração do contrato de compra e venda, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal, caso se justifique;
- f) Esgotados os prazos referidos na alínea anterior, sem que as condições aí referidas tenham sido cumpridas, a propriedade do lote, independentemente de quaisquer benfeitorias que nele hajam sido realizadas, reverte para o Município de Avis, sem direito a indemnização e com perda de 30% do valor pelo qual os adquirentes compraram o lote.

#### 4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 1.543,66€ (mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), no período de 18/12/2015 a 31/12/2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 463.921,19€ (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos), no período de 18/12/2015 a 31/12/2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PROGRAMA AVIS+

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para promover o Programa Avis+, no ano de 2016, com a participação máxima de 15 jovens. Os jovens terão direito a uma bolsa horária para a qual foi proposto o valor de 3,00€/hora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

#### 7 – PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para promover o Programa Jovens em Movimento - Avis 2016, sendo de 150 o número previsível de participantes, os quais terão direito a uma bolsa horária para a qual foi proposto o valor de 2,50€/hora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

8 – CEI - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer candidaturas para projeto CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura para duas pessoas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO

De acordo com o Regulamento em título, o Senhor Presidente propôs que fosse deliberado, quanto aos programas de apoio objeto de apresentação de candidaturas, sendo que o montante máximo de apoio financeiro por cada um deles se encontra definido nos Documentos Previsionais.

Os apoios a conceder pelo Município podem revestir as seguintes modalidades:

- a) Programa de apoio ao desenvolvimento associativo;
- b) Programa de apoio a infraestruturas;
- c) Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa;
- d) Programa de apoio a atividades de carácter pontual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir candidaturas apenas para os Programas de apoio ao desenvolvimento associativo e de apoio a atividades de carácter pontual - alíneas a) e d), sendo que as candidaturas decorrem até ao dia 19 de fevereiro de 2016.

10 – JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA VARELA/PEDIDO DE INSENÇÃO DE IMT

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse discutido em próxima reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

O Senhor Presidente propôs que fossem constituídos os seguintes fundos de maneo:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209	150,00€

**Responsável:** João Domingos Feio Xarez da Rosa

**Substituto:** Maria Joana Pombinho Gaspar dos Ramos Pereira

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209	150,00€
020213	50,00€
020121	250,00€
020108	50,00€

020203	150,00€
02022599	50,00€

**Responsável:** Célia Cristina Casaca Violante

**Substituto:** José João Correia Guilherme

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020101	500,00€
02010202	300,00€
020107	100,00€
020112	500,00€
020114	500,00€
020121	600,00€
02020202	500,00€
020203	1.000,00€
02021099	100,00€
020220	500,00€
020117	250,00€

**Responsável:** Joaquim Aurélio Nunes Monteiro

**Substituto:** Rosa Margarida Raimundo da Graça

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

**C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve público presente na reunião.

**D) APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas f), g), h) e j); B)9 e B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Municipal exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.